Fls. n.º 2
Proc. 711 189

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
DEPROTOCOLO

Data	Rubrica
12/12 15/9/89	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 78 DE 15 DE SETEMBRO DE 1.989.

dispondo sobre denominação da creche da Vila Sta. Rosa

FRANCISCO JOSÉ VIERIRA GRERRA, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em de , Projeto de Lei nº. de autoria da Vereadora Neide Falarini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A creche localizada na Vila Santa Rosa, passa a denominar-se: " Creche Municipal " Professora Yvette Olyntho Rehder ".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1.989.

Neide Falarini
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Dª. Yvette Olyntho Rehder, nascida em São José do Rio Pardo, em março de 1.916, ainda menina veio para Mococa, aqui vivendo até o fim de sua existência, elegendo esta cidade como sua terra natal.

Desposando o Sr. Archibald Rehder, aqui constituiu numerosa família, composta dos filhos: Paulo Rehder, jornalista, Luiz Sérgio, advogado, Jayme, dentista, Tarquinio, agrônomo e Maria Luiza, bibliotecária.

A vida de Dª. Yvette Olyntho Rehder, foi toda ela dedicada ao ensino, foi Professora na zona rural, e por muitos anos, como Assistente de Direção do Instituto de Educação " Oscar Villares", compartilhou de grande parte da vida desse educandário, elevando seu conceito face a um perseverante e capacidade de trabalho.

Muito cedo o destino tirou de nosso convívio Dª. Yvette, que falecida em 1956, com apenas 40 anos de idade, deixou toda a cidade consternada, mas seus bons exemplos, de esposa e mãe abenegada, de funcionária competente e diligente frutificaram no tempo, prova disso é sua lembrança para o nome da Creche da Vila Sta. Rosa, cuja população, temos certeza, se sentirá envaidecida em ver sua creche denominada com nome de tão conceituada cidadã: Dª.Yvette Olyntho Rehder.

- segue fl. 2 -

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 3
Proc. 711 189

fl.2

PROJETO DE LEI _____ DE _____ DE SETEMBRO DE 1.989.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1.989.

Neide Falarini
Vereadora.

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça

S. Sessões 15/9/1989

Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 711 189

PROCESSO Nº.711/89 - PROJETO DE LEI Nº.78/89

Recebimento para estudo e parecer em 12/9/1989
com o prazo de 15 dias
vencível em 6/10/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Niterói
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO O VEREADOR JAIR ROTTA
com prazo de 4 dias vencível em 26/9/89
Sala das Comissões em

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de 13 de 10 de 89
Presidente

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de 19 de 10 de 1989
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 7/11/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº 78/89
INTERESSADO:- NEIDE FALARINI
RELATOR:- DR. JAIR CARLOS PEREIRA ROTTA
ASSUNTO:- Dispondo sobre denominação de Creche na Vila Santa Rosa.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 1.989.

Dr. Jair Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 02 de Outubro de 1.989.

Dr. Walter de Souza Xavier.

Dr. Tadeu Rezende.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 7/11 189

Mococa, 31 de Outubro de 1.989.

ref.Of.434/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabibeis, o expediênte abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 27 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.69/89 - Projeto de lei nº.77/89. (De autoria do Vereador Ilto Francisco Coelho)

AUTOGRAFO Nº.70/89 - Projeto de lei nº.78/89 . (De autoria da Vereadora Neide Falarini)

AUTOGRAFO Nº.71/89 - Projeto de lei nº.87/89. (De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

AUTOGRAFO Nº.72/89 - Projeto de lei nº.88/89. (De autoria do Vereador Dr. Sérgio Tadeu).

AUTOGRAFO Nº.73/89 - Projeto de lei nº.84/89.

AUTOGRAFO Nº.74/89 - Projeto de lei nº.97/89.

Renovando efusivamente os nossos protestos de apreço e grande consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 7/11/89

AUTOGRAFO Nº. 70 DE 1.989
Projeto de lei nº.78/89

Dispondo sobre denominação da Creche da Vila Santa Rosa.

Artigo 1º - A Creche localizada na Vila Santa Rosa, passa a denominar-se "CRECHE MUNICIPAL" Professora Yvette - Olyntho Rehder".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de Outubro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario